



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 082/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 017/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA - LTDA	R\$ 135.000,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 103.700,00
NATURALLEMAX	R\$ 117.750,00
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.900,00
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$ 41.250,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 168.250,00
R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	R\$ 22.000,00
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 92.800,00
ROSSANE SERAFIM MATOS	R\$ 16.000,00
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	R\$ 67.500,00
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	R\$ 109.600,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de Junho de 2024.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3039 Páginas 198 Ano: XIII

Data: 06/06/2024

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
4968- YAGO HENRIQUE MARQUES	R\$ 14.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 05 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0B43659F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081/ /2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 021/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de veículo e motocicleta, objeto vinculado a Resolução SESA nº 858/2022 - Transporte Sanitário, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MEDZI SOLUÇÕES LTDA	R\$ 61.433,97
RIEDI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 169.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C8F9F26B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 017/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA - LTDA	R\$ 135.000,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 103.700,00

NATURALLEMAX	R\$ 117.750,00
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.900,00
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$ 41.250,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 168.250,00
R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	R\$ 22.000,00
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 92.800,00
ROSSANE SERAFIM MATOS	R\$ 16.000,00
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	R\$ 67.500,00
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	R\$ 109.600,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C419D4C9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Os dispostos nas alíneas “j” e “r” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, em virtude dos fatos descritos nos autos n.0000084-86.2023.8.16.0094, de ação penal;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA
MEMBRO: TAÍS DE OLIVEIRA**

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5A86219F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1002/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS
AMAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**